

**Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT**

Interessado: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

Protocolo/Processo: 588092/2017

Assunto: Prestação de Contas Trimestral (Julho, Agosto e Setembro/2017)

DELIBERAÇÃO Nº 113/2017 – CAF-CAU/MT

A Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT-(CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 07 de novembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Resolução nº 101 que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 8º;

Considerando o relatório e voto da Conselheira Relatora Eliane Gomes;

DELIBEROU:

1. A Comissão aprova o relatório sobre a Prestação de Contas Trimestral do CAU/MT dos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2017;
2. Encaminhar a referida proposta para apreciação da Presidência do CAU/MT e do Plenário.

Cuiabá - MT, 07 de Novembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES
Coordenador da CAF – CAU/MT

ALTAIR MEDEIROS
Conselheiro Titular

ELIANE DE CAMPOS GOMES
Conselheira Titular

CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR
Conselheiro Titular

EDUARDO CAIRO CHILETTO
Conselheiro Titular

**ANÁLISE E PARECER DA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA DO CAU/MT****Interessado: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso****Protocolo/Processo: 588092/2017****Assunto: Prestação de Contas Trimestral (Julho, Agosto e Setembro/2017)****PARECER DO RELATOR**

Após analisar o balancete dos meses de julho a setembro de 2017, do CAU-MT, o meu parecer é favorável à aprovação do mesmo

Considerando que a receita até o mês de setembro de 2017 atingiu o valor de R\$1.902.370,40, que corresponde a 40,55% da proposta orçamentaria de 2017, que foi de R\$4.690.576,39.

Considerando que as despesas empenhadas, liquidadas e pagas até o mês de SETEMBRO de 2017 atingiu os seguintes valores e percentuais abaixo relacionados da proposta orçamentária de 2017 que foi de 4.690.576,39:

Empenhadas 50,5729% equivalente a 2.372.158,18

Liquidadas 39,6717% equivalente a 1.860.833,38

Pagas 39,1046%equivalente a 1.834.229,60

Do resultado orçamentário de 2017 , 40,55% foi arrecadado até o mês de setembro de 2017 e o realizado da despesa 39,6717%, sendo assim este conselho obteve um superávit orçamentário em relação as liquidações, valor de R\$41537,02.

Em relação às despesas empenhadas há um déficit orçamentário de R\$469.787,78

O Superávit Financeiro apurado até o mês de SETEMBRO de 2017 foi de R\$1.721.921,99 (Um milhão, setecentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos).

O superávit patrimonial ocorrido até o de mês de SETEMBRO de 2017 foi de R\$293.517,12 (Duzentos e noventa e três mil, quinhentos e dezessete reais e doze centavos).

O Saldo bancário que passou para o mês de OUTUBRO de 2017 foi de R\$2.409.022,65 (Dois milhões, quatrocentos e nove mil, vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

09- COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA e DESPESA REALIZADA 2016/2017.

	JULHO /2016	JULHO /2017	%
Receita arrecadada	174.452,91	183.193,07	5,0100
Despesa realizada	169.042,45	234.651,11	38,8119

	AGOSTO /2016	AGOSTO /2017	%
Receita arrecadada	171.814,70	200.422,05	16,6501
Despesa realizada	167.947,15	217.267,28	29,3665

	SETEMBRO /2016	SETEMBRO /2017	%
Receita arrecadada	152.047,70	164.146,41	7,9572
Despesa realizada	192.604,09	180.292,13	(6,3924)



Se compararmos o período de 2016 com o de 2017, verifica-se um AUMENTO MÉDIO na arrecadação de 9,8724 %, e um AUMENTO MÉDIO da despesa de 20,9286 % onde ressaltamos que o comprometimento da receita líquida com despesa de pessoal atingiu o montante de 55,7792 % do realizado até o mês de SETEMBRO de 2017.

Despesa com o pessoal:

Remuneração de pessoal 651271,61

Encargos patronais 199.995,21

Benefícios a pessoal 110.527,82

Serviços terceiros PF 45676,37

Diárias funcionários 53656,16

Total 1.061.127,17 receita arrecadada 1902.370,40

Percentual 55,7792

Considerando que não constatamos nenhuma falha nas peças que compõem o Balancete do CAUMT, relativo aos meses de **JULHO A SETEMBRO de 2017, informamos que o mesmo está apto a aprovação.**

Cuiabá/MT - 07 de Novembro de 2017

Cons. Relator: _____

Ass: _____